

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEDCENTER-MEDICAL C A BALENA

Data

01/06/2026**1 / 33**

Elaboração:

Nome: Valteir do Carmo de Araujo

CREA: 255503D/MG

SUMÁRIO

Controle de Revisão	3
1 INTRODUÇÃO	4
2 INFORMAÇÕES GERAIS	4
3 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
4 LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESCRIÇÕES	6
4.1 Referências	6
4.2 Definições	6
5 RESPONSABILIDADES	8
6 CARACTERISTICA DO EMPREENDIMENTO	9
7 DESENVOLVIMENTO	9
7.1 Procedimento de Atendimento – Choque Elétrico em Unidades Energizadas (NR 10)	9
7.2 Atendimento a Queimaduras	10
7.3 Atendimento a Ferimentos em Geral	11
7.4 Contato Acidental por Corpos Estranhos ou Produto Químico	11
7.5 Contato Acidental por Corpos Estranhos ou Produto Químico	13
7.6 Intoxicação	15
7.7 Mordidas e picadas de animais peçonhentos	16
7.8 Ocorrências Emergenciais em Trabalho em Altura - NR 35	16
7.9 Procedimentos Básicos em Casos de Incêndios	17
7.9 Procedimentos Abandono de Área em caso de Incêndio	18
8 ROTA DE FUGA	20
9 PONTO DE ENCONTRO	20
10 CONTATOS DE EMERGÊNCIA	21
11 FLUXOGRAMAS	22
12 SIMULADOS	24
13 COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA	25
14 BRIGADA DE INCÊNDIO	26 à 32

CONDOMINIO DO EDIFICIO MEDCENTER-MEDICAL C A BALENA

Data

01/06/2026**3 / 33****CONTROLE DE REVISÃO**

Revisão	Data	Item	Natureza das alterações
00	01/06/2026	-	Emissão Inicial.

1 INTRODUÇÃO

Objetivo do Procedimento de Atendimento a Emergências é estabelecer diretrizes claras e eficazes para o gerenciamento de situações de emergência que possam ocorrer durante a execução das atividades comercial na CONDOMINIO DO EDIFICIO MEDCENTER-MEDICAL C A BALENA, abrangendo todos os seus setores, instalações e operações.

O objetivo principal é garantir uma resposta rápida, segura e coordenada, preservando a integridade das pessoas, do meio ambiente e das estruturas físicas, além de assegurar o cumprimento das legislações aplicáveis.

Prioridades em Situações de Emergência

Durante qualquer ocorrência emergencial, as ações devem seguir a seguinte ordem de prioridade:

- Prevenção da vida humana, garantir a segurança e o resgate imediato de todas as pessoas envolvidas;
- Proteção da segurança pública, dos colaboradores e das instalações, minimizar riscos à saúde e à integridade física;
- Prevenção ao meio ambiente, evitar ou mitigar impactos ambientais decorrentes da emergência;
- Atuar em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Todas as atividades realizadas pela CONDOMINIO DO EDIFICIO MEDCENTER-MEDICAL C A BALENA devem respeitar as legislações, normas técnicas e regulamentações ambientais e de segurança, com o objetivo de prevenir ou reduzir a ocorrência de incidentes que possam evoluir para situações de emergência.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Identificação do empreendimento

RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO DO EDIFICIO MEDCENTER-MEDICAL C A BALENA

CNPJ: 65.135.329/0001-05

ENDEREÇO: Rua Otoni, 909 – Santa Efigenia – Belo Horizonte/MG – CEP 30.150-270

3 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

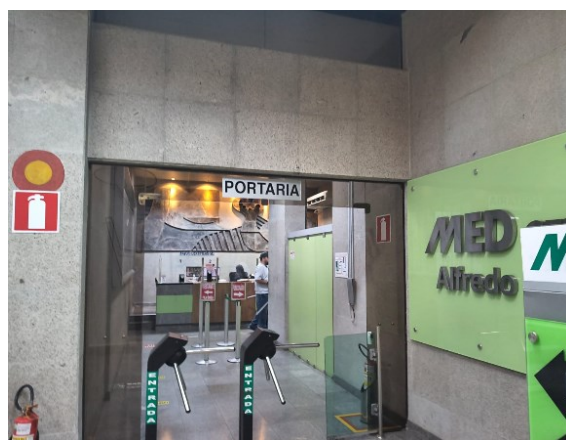
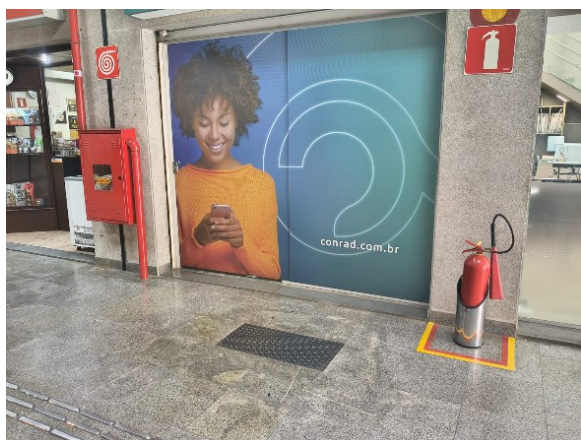
Condomínios prediais

3.1 Responsáveis pelo Gerenciamento do PAE

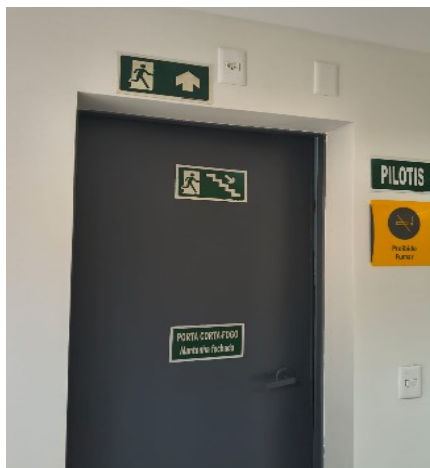
NOME: Valteir do Carmo de Araujo

FUNÇÃO: Engenheiro Técnico de Segurança do Trabalho

3.2 Ponto de Encontro



3.3 Saída de Emergência



4 LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESCRIÇÕES

4.1 Referências

- ❖ ABNT NBR 14023- Registros de atividades de bombeiros
- ❖ NR-23 - Proteção Contra Incêndios
- ❖ NR 26- Sinalização de Segurança
- ❖ INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 12 – CBMMG
- ❖ NBR 9077 - Saídas de Emergência em Edifícios

4.2 Definições

- ❖ **Emergência:** Refere-se a uma situação que resulta de falhas em equipamentos, defeitos ou colapsos no controle de processos, fenômenos naturais (como tempestades, raios, enchentes), ou falhas humanas, e que pode gerar incêndios, explosões, vazamentos de substâncias químicas, emissões atmosféricas acidentais, contaminação de água e solo, ou qualquer outro acidente que possa causar danos à propriedade, ao meio ambiente, às pessoas ou à comunidade.

- ❖ **Plano de Emergência:** Conjunto de ações que devem ser tomadas em resposta a uma emergência. Ele inclui diretrizes gerais, definição de responsabilidades, lista de contatos de emergência, identificação dos principais riscos, procedimentos para evacuação de área, resposta a vazamentos e derrames, controle de incêndios e explosões, comunicação interna e externa, além de treinamentos regulares.
- ❖ **Procedimento de Abandono de Área:** Define as etapas a serem seguidas para que os funcionários, contratados e visitantes deixem a área de forma segura e ordenada durante uma emergência, evitando tumultos ou acidentes que possam agravar a situação.
- ❖ **PGGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos):** Documento técnico que estabelece as diretrizes para a gestão e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados pela empresa, garantindo que sejam tratados de acordo com as normas ambientais.
- ❖ **FDS (Ficha de Dados de Segurança):** Documento que contém informações sobre os riscos associados aos produtos químicos. A FDS é utilizada para comunicar aos usuários os perigos desses produtos e fornece orientações sobre segurança e manuseio adequado.
- ❖ **Procedimento de Parada de Emergência:** prevê todas as atividades que o colaborador deve realizar, ao ouvir o sistema de comunicação de emergência (Alarme de Emergência, alta voz e contatos telefônicos, entre outros), referentes ao uso de máquinas, equipamentos e produtos químicos por ele utilizados.
- ❖ **Procedimento de Abandono de Área:** prevê os passos para o abandono seguro da localidade pelos colaboradores, contratados e visitantes de modo que não ocorram atropelos e consequentes acidentes, o que pode agravar a emergência.
- ❖ **Ponto de Encontro:** são locais seguros definidos para que se permaneça até que uma situação de emergência seja controlada.
- ❖ **Rota de Fuga:** trajeto até o ponto de encontro.
- ❖ **Riscos relativos à segurança, saúde e ao meio ambiente:** é a probabilidade de ocorrerem danos a saúde e integridades físicas dos colaboradores da CONDOMINIO DO EDIFICIO MEDCENTER-MEDICAL C A BALENA e contratados, ao meio ambiente, patrimônio, multas, interdição e/ou suspensão de atividade, que possam ser causados por atividades, produtos ou serviços.

5 RESPONSABILIDADES

❖ Gerência

- Assegurar que todos os colaboradores da empresa cumpram as diretrizes estabelecidas no plano de emergência;
- Garantir que todos os colaboradores estejam devidamente qualificados, treinados e preparados para desempenharem suas funções de maneira eficaz;
- Providenciar e gerenciar os recursos necessários (materiais, financeiros e humanos) para a execução de um serviço de qualidade;
- Assegurar que os colaboradores interrompam suas atividades imediatamente sempre que forem identificadas condições de risco durante a execução do trabalho.

❖ Segurança do Trabalho e/ou nomeado CIPA

- Fornecer apoio técnico para a identificação dos riscos;
- Identificar a necessidade de treinamento e reciclagem periódicos para os colaboradores envolvidos nas atividades;
- Coletar, registrar e analisar informações referentes a emergências e suas causas;
- Emitir relatório sobre a emergência e suas causas;
- Garantir o levantamento de dados para apuração das causas e posterior correção das mesmas;
- Acompanhar a implementação das ações corretivas provenientes de simulados;
- Garantir que as ações propostas no plano de ação sejam cumpridas.
- Revisar o PAE sempre que houver necessidade.
- Delimitar e isolar a área afetada;
- Efetuar a evacuação da área;
- Confirmar a evacuação completa da área;
- Documentar o incidente.

6 CARACTERISTICA DO EMPREENDIMENTO

Horário integral

7 DESENVOLVIMENTO

Apresentação das situações e cenários caracterizados na execução das atividades

7.1 Procedimento de Atendimento – Choque Elétrico em Unidades Energizadas (NR 10)

Em caso de acidente por choque elétrico em áreas energizadas, o colaborador deve seguir rigorosamente os seguintes passos, priorizando a segurança da vítima e dos envolvidos.

Ações Imediatas:

Interromper a fonte de energia elétrica, sempre que possível, de forma segura e conforme os procedimentos operacionais estabelecidos.

Caso não seja possível desligar a energia, avaliar a viabilidade de afastar a vítima do circuito energizado utilizando:

- Escada isolada (em caso de trabalho em altura);
- Bastões de resgate isolados;
- Outros dispositivos de isolamento adequados.

Se não for possível realizar o afastamento com segurança, solicitar apoio imediato de um colaborador treinado em primeiros socorros e resgate em ambientes energizados, para:

- Subir com escada isolada e realizar o resgate;
- Providenciar outra escada isolada, caso necessário.

Acionar imediatamente o serviço de emergência médica (Samu 192), fornecendo informações detalhadas sobre:

- Local exato do acidente;
- Condição da vítima;
- Presença de energia elétrica;
- Medidas já adotadas.

7.2 Atendimento a Queimaduras

Queimaduras são lesões provocadas pela ação de agentes térmicos (calor ou frio), químicos, elétricos ou radioativos, que afetam uma ou mais regiões do corpo. A gravidade da queimadura varia conforme sua profundidade e extensão:

- 1º Grau (Leve): Vermelhidão, dor e inchaço local.
- 2º Grau (Moderada): Dor intensa, formação de bolhas e umidade na pele.
- 3º Grau (Grave): Pele esbranquiçada, carbonizada ou com ausência de dor devido à destruição das terminações nervosas.

Procedimentos de Atendimento Imediato:

O colaborador deve seguir as seguintes orientações:

- Não tocar diretamente na área afetada.
- Não furar bolhas formadas na pele.
- Não remover roupas aderidas à pele queimada. Se necessário, recortar cuidadosamente ao redor da área afetada.
- Não aplicar produtos caseiros como manteiga, pomadas, cremes dentais ou similares.
- Não utilizar algodão, pois pode aderir à lesão.
- Não aplicar gelo ou água gelada, pois podem agravar o quadro.

Condutas Recomendadas

- Se a queimadura for superficial e de pequena extensão, resfriar imediatamente com água corrente fria (não gelada).
- Secar delicadamente com pano limpo ou gaze estéril.
- Cobrir a área com compressas de gaze seca ou embebida em soro fisiológico (em caso de queimaduras de 2º grau).
- Manter a região afetada elevada em relação ao restante do corpo para reduzir o inchaço.
- Oferecer líquidos para hidratação, se a vítima estiver consciente e sem náuseas.

Atendimento médico imediato:

Em casos de queimaduras extensas ou de 3º grau, acionar imediatamente o serviço de resgate ou encaminhar ao médico interno da unidade. A avaliação profissional é essencial para evitar

complicações graves.

7.3 Atendimento a Ferimentos em Geral

Ferimentos em geral são lesões que afetam a superfície do corpo humano, como cortes, escoriações ou perfurações, podendo variar de leves a graves. O atendimento adequado é essencial para evitar complicações, infecções e agravamento do quadro clínico.

Procedimentos de Atendimento Imediato

O colaborador deve seguir as seguintes orientações:

Para ferimentos leves:

- Lavar as mãos com água e sabão antes de iniciar qualquer procedimento.
- Limpar o ferimento com água corrente e sabão neutro.
- Aplicar antisséptico não irritante.
- Cobrir com gaze esterilizada ou pano limpo.

Ferimentos causados por objetos contaminados (ex.: pregos enferrujados, latas velhas):

- Realizar limpeza cuidadosa, preferencialmente com água oxigenada.
- Não remover objetos cravados no corpo, independentemente do tamanho. A remoção inadequada pode causar hemorragias graves ou lesões internas.
- Aguardar atendimento médico especializado para remoção segura.

Encaminhamento Médico

Em casos de ferimentos profundos, com sangramento intenso, exposição de órgãos ou presença de objetos perfurantes, acionar imediatamente o serviço de emergência médica ou encaminhar ao médico interno da unidade.

7.4 Contato Acidental por Corpos Estranhos

O contato acidental com corpos estranhos ou produtos químicos é um risco frequente na área da construção civil, podendo causar lesões leves a graves, como irritações, queimaduras, intoxicações ou danos oculares. Diante dessas ocorrências, é fundamental que haja procedimentos claros e imediatos para minimizar os danos à saúde do trabalhador e garantir um atendimento eficaz.

1. Identificação da Ocorrência

Ao identificar um acidente envolvendo corpo estranho (poeira, partículas metálicas, fragmentos, entre outros) ou produto químico (cimento, solventes, ácidos, tintas, etc.), o trabalhador ou colega deve interromper imediatamente a atividade e comunicar o responsável pela equipe ou brigada de emergência.

2. Avaliação Inicial

- Verificar rapidamente o estado da vítima, identificando:
- Tipo de substância ou material envolvido;
- Local atingido (pele, olhos, vias respiratórias);
- Gravidade dos sintomas (dor, ardência, dificuldade respiratória, perda de visão etc.).

3. Procedimentos para Contato com a Pele

- Remover imediatamente roupas ou equipamentos contaminados;
- Lavar a área afetada com água corrente em abundância por, no mínimo, 15 minutos;
- Não utilizar substâncias neutralizantes sem orientação técnica;
- Encaminhar a vítima para avaliação médica, conforme a gravidade.

4. Procedimentos para Contato com os Olhos

- Lavar os olhos imediatamente com água corrente limpa ou solução apropriada, mantendo as pálpebras abertas;
- Evitar que a vítima esfregue os olhos;
- Remover lentes de contato, se houver e se for possível com segurança;
- Encaminhar urgentemente ao atendimento médico.

5. Inalação de Produtos Químicos

- Remover a vítima para local arejado imediatamente;
- Afrouxar roupas apertadas;
- Monitorar sinais vitais;
- Acionar suporte médico em casos de dificuldade respiratória.

6. Ingestão Acidental

- Não provocar vômito, salvo orientação médica;
- Identificar o produto ingerido;

- Encaminhar imediatamente ao serviço de saúde com a ficha do produto (FISPQ), se disponível.

7. Acionamento de Emergência

- Comunicar a equipe de primeiros socorros ou brigada de emergência;
- Acionar serviços médicos externos quando necessário;
- Registrar o incidente conforme procedimentos internos.

8. Medidas Preventivas

- Uso obrigatório de EPIs adequados (óculos de proteção, luvas, máscaras etc.);
- Treinamento periódico dos trabalhadores;
- Disponibilização de chuveiros de emergência e lava-olhos;
- Armazenamento correto de produtos químicos e acesso às Fichas de Segurança.

A adoção desses procedimentos no Plano de Atendimento a Emergências (PAE) contribui significativamente para a redução de riscos e para a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores no ambiente da construção civil.

7.5 Contato Acidental com Produto Químico

O contato acidental com produtos químicos é um risco relevante nas atividades da construção civil, especialmente durante o manuseio de substâncias como cimento, solventes, tintas, impermeabilizantes e ácidos. Esses materiais podem causar irritações, queimaduras químicas, intoxicações ou danos aos olhos e vias respiratórias, exigindo respostas rápidas e eficazes.

1. Reconhecimento da Situação

Ao ocorrer contato com produto químico, o trabalhador deve interromper imediatamente a atividade e informar o responsável pela área ou a equipe de segurança do trabalho. A identificação do produto envolvido é essencial para a correta condução do atendimento.

2. Avaliação Inicial da Vítima

Deve-se verificar:

- Tipo de produto químico envolvido;
- Forma de exposição (contato com pele, olhos, inalação ou ingestão);
- Sintomas apresentados, como ardência, vermelhidão, dor, tontura ou dificuldade respiratória.

3. Contato com a Pele

- Remover imediatamente roupas e acessórios contaminados;
- Lavar a área atingida com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos;
- Não aplicar produtos sem orientação técnica;
- Encaminhar para atendimento médico, conforme a gravidade.

4. Contato com os Olhos

- Lavar os olhos imediatamente em lava-olhos ou com água limpa por, no mínimo, 15 minutos;
- Manter as pálpebras abertas durante a lavagem;
- Não permitir que a vítima esfregue os olhos;
- Procurar atendimento médico urgente.

5. Inalação de Vapores ou Gases

- Levar a vítima para um local ventilado imediatamente;
- Manter a vítima em repouso;
- Afrouxar roupas apertadas;
- Acionar atendimento médico em casos de sintomas respiratórios.

6. Ingestão Acidental

- Não provocar vômito sem orientação especializada;
- Identificar o produto ingerido;
- Encaminhar imediatamente ao serviço de saúde com informações do produto (FISPQ, se disponível).

7. Acionamento de Emergência

- Comunicar a brigada de emergência ou equipe de primeiros socorros;
- Acionar serviços externos de emergência, se necessário;
- Registrar o ocorrido conforme normas da empresa.

8. Medidas Preventivas

- Utilização obrigatória de EPIs adequados (luvas, óculos de proteção, respiradores, vestimentas apropriadas);
- Treinamento contínuo dos trabalhadores;
- Disponibilização de equipamentos de emergência, como chuveiros e lava-olhos;
- Armazenamento correto e sinalização dos produtos químicos;
- Acesso às Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

A implementação desses procedimentos garante uma resposta rápida e eficaz, reduzindo os impactos à saúde dos trabalhadores e promovendo um ambiente mais seguro.

7.6 Intoxicação

A intoxicação ocorre quando uma substância tóxica é ingerida, inalada ou entra em contato com a pele, olhos ou mucosas, provocando uma série de efeitos adversos no organismo.

- Condutas recomendadas ao colaborador:
 - Administrar o antídoto indicado na embalagem do produto causador da intoxicação, conforme orientação técnica.
 - Evitar provocar vômito se a vítima estiver inconsciente, em convulsão ou se tiver ingerido substâncias como: Soda cáustica, derivados de petróleo (querosene, gasolina, solventes etc.), ácidos e outros produtos químicos agressivos
 - Posicionar a vítima adequadamente: Cabeça mais baixa que o tórax para evitar aspiração pulmonar em caso de vômito. Rosto voltado para o lado, facilitando a respiração e evitando obstruções.
 - Realizar a limpeza da boca, se necessário.
 - Monitorar a vítima continuamente até a chegada do atendimento médico especializado.
 - Interromper imediatamente o contato com o agente tóxico e proceder à lavagem abundante da área afetada com água corrente.
 - Em caso de inalação de gases ou vapores tóxicos, remover a vítima para ambiente ventilado e acionar o resgate ou médico interno.
 - Seguir rigorosamente as orientações da FISPQ /FDS (Ficha de Segurança) do produto envolvido.
 - Atenção:
 - Não oferecer à vítima bebidas como café, leite, chá ou qualquer outro líquido, pois podem agravar o quadro clínico.

7.7 Mordidas e picadas de animais peçonhentos

Animais peçonhentos são aqueles que possuem estruturas especializadas para inoculação de veneno, como presas ou ferrões. Exemplos incluem cobras, aranhas, escorpiões e abelhas.

- Condutas recomendadas ao colaborador em caso de picada:
- Manter a calma e tranquilizar a vítima, evitando qualquer esforço físico. A vítima deve permanecer em repouso absoluto.
- Lavar o local da picada com água e sabão, sem esfregar.
- Manter o membro afetado elevado, favorecendo a circulação e reduzindo o inchaço.
- Não realizar garroteamento ou torniquete, pois pode agravar o quadro clínico.
- Não aplicar substâncias caseiras como folhas, tabaco, pó de café ou similares.
- Não oferecer bebidas alcoólicas ou qualquer outro tipo de estimulante à vítima.
- Jamais cortar, perfurar ou manipular a área atingida.
- Encaminhar a vítima imediatamente ao serviço médico, preferencialmente com suporte especializado.
- Importante:
- Não tentar capturar o animal, pois isso representa risco adicional de acidente. Se possível, apenas identificar visualmente o tipo de animal para auxiliar no diagnóstico médico.

7.8 Ocorrências Emergenciais em Trabalho em Altura - NR 35

Trabalho em Altura são aqueles realizados em locais específicos que apresentam diferença de nível com risco de queda aos trabalhadores.

Procedimentos em caso de acidente com queda:

O Colaborador devidamente treinado e capacitado deve seguir os seguintes passos:

Avaliação inicial:

- Avaliar cuidadosamente o ambiente e a condição da vítima, garantindo a própria segurança antes de qualquer ação.
- Vítima consciente:

Caso a vítima esteja consciente, realizar perguntas simples para identificar seu estado físico e

nível de consciência.

- Vítima no solo:

Se a vítima estiver no chão, verificar a possibilidade de posicioná-la de forma a manter as vias aéreas desobstruídas, sem causar novos riscos.

- Vítima suspensa:

Se a vítima estiver pendurada e não for possível acionar o resgate de imediato, avaliar a viabilidade de movimentá-la utilizando os dispositivos de retenção, sempre com cautela.

- Resgate especializado:

Quando o resgate imediato não for possível, seguir o protocolo padrão acionando o Corpo de Bombeiros local para realizar o salvamento com segurança.

- Atenção:

Somente profissionais treinados e devidamente habilitados estão autorizados a realizar procedimentos de primeiros socorros e resgate de vítimas em situações de trabalho em altura.

7.9 Procedimentos Básicos em Casos de Incêndios

Incêndio é caracterizado pela presença de fogo em local não controlado, capaz de causar lesões corporais, fatalidades e danos materiais significativos

Procedimentos para Colaboradores

Em caso de identificação de princípio de incêndio, o colaborador deve:

- Acionar o alarme ou sinal sonoro (apito), comunicando imediatamente o Coordenador de Emergência e iniciando o Plano de Abandono de Área.
- Evacuar o local com segurança e disciplina, seguindo as rotas de fuga indicadas até as saídas de emergência. É fundamental:
 - Manter a calma e o silêncio.
 - Evitar tumultos e correria.
 - Não retornar para buscar objetos pessoais.
 - Auxiliar visitantes presentes no local.
 - Seguir rigorosamente as instruções dos brigadistas, que conduzirão todos até os pontos de

encontro seguros.

- Desligar equipamentos elétricos, desde que isso possa ser feito sem colocar sua integridade física em risco.
- Comunicar a brigada de incêndio

Procedimentos para Colaboradores Treinados (brigadistas)

Após o acionamento do alarme, deve:

- Identificar a classe do fogo (A, B, C, D ou K) para selecionar o agente extintor adequado.
- Utilizar o extintor correto, conforme a classe do fogo, para tentar a extinção do princípio de incêndio.
- Evacuar a área imediatamente, caso o fogo não possa ser controlado com segurança, seguindo o Plano de Abandono de Área.

Importante:

Somente colaboradores devidamente treinados e certificados estão autorizados a realizar ações de combate ao incêndio. A prioridade é sempre a preservação da vida.

7.9 Procedimentos Abandono de Área em caso de Incêndio

Todos os colaboradores devem seguir rigorosamente as normas e procedimentos internos de abandono de área, conforme o setor em que se encontram, visando a preservação da vida e a integridade física de todos os presentes.

Administrativo - Escritórios

- Realizar a evacuação de forma rápida, ordenada e segura.
- Evitar comportamentos que comprometam a segurança coletiva, como gritar, correr.
- Fechar todas as portas ao passar, sem trancá-las, verificando se há pessoas no interior dos ambientes.
- Auxiliar e conduzir visitantes ou terceiros presentes no local.
- Utilizar exclusivamente as escadas de emergência indicadas; o uso de elevadores é terminantemente proibido.
- Manter os corredores e rotas de fuga desobstruídos.

- Não utilizar salas, banheiros ou áreas superiores como rota de fuga.
- Evitar esconder-se sob mesas ou mobiliários.
- Em caso de presença de fumaça, manter-se próximo ao solo e deslocar-se rastejando para minimizar a inalação de gases tóxicos.
- Dirigir-se ao ponto de encontro externo, local identificado com a placa de Ponto de Encontro.
- Ao chegar ao ponto de encontro, reunir-se com seu grupo de trabalho.
- Não retornar à área sinistrada sem autorização expressa dos bombeiros.
- Não utilizar extintores de incêndio sem capacitação específica e apenas em casos de princípio de incêndio.

Frentes de Serviço

- Realizar a evacuação de forma rápida e ordenada.
- Evitar comportamentos inseguros como gritar, correr.
- Utilizar a saída de emergência indicada; caso não exista, definir previamente o ponto de evacuação mais acessível desde o primeiro dia de atividade.
- Manter rotas de fuga desobstruídas.
- Em subestações, manter o portão de acesso sempre destrancado.
- Não utilizar salas, banheiros ou áreas superiores como rota de fuga.
- Evitar esconder-se sob mesas ou mobiliários.
- Em caso de fumaça, deslocar-se rastejando, mantendo-se próximo ao solo.
- Dirigir-se ao ponto de encontro externo, local identificado com a placa de Ponto de Encontro.
- Não retornar à área sinistrada sem autorização dos bombeiros.

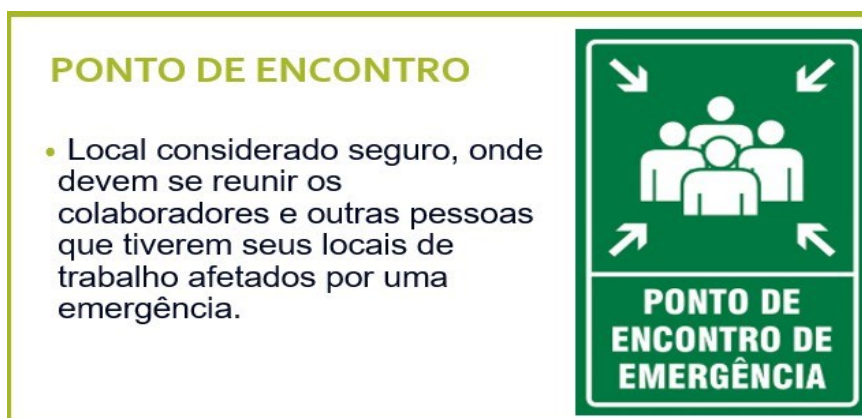


8 ROTA DE FUGA

As áreas contam com a sinalização de saída de emergência.

9 PONTO DE ENCONTRO

Em caso de emergência, o ponto de encontro para todos os ocupantes da obra local devidamente sinalizado, conforme item 3.2 PAE.



CONDOMINIO DO EDIFICIO MEDCENTER-MEDICAL C A BALENA

Data

01/06/2026**21 / 33****10 CONTATOS DE EMERGÊNCIA**

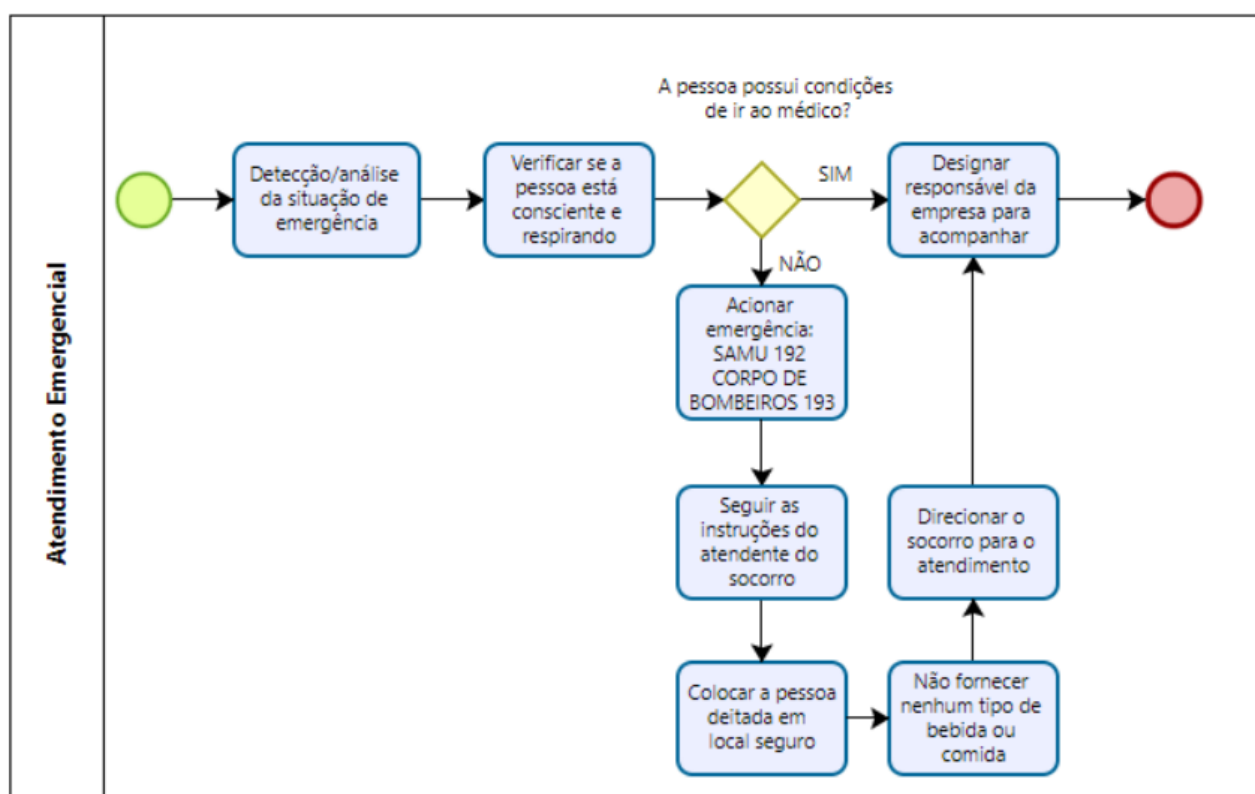
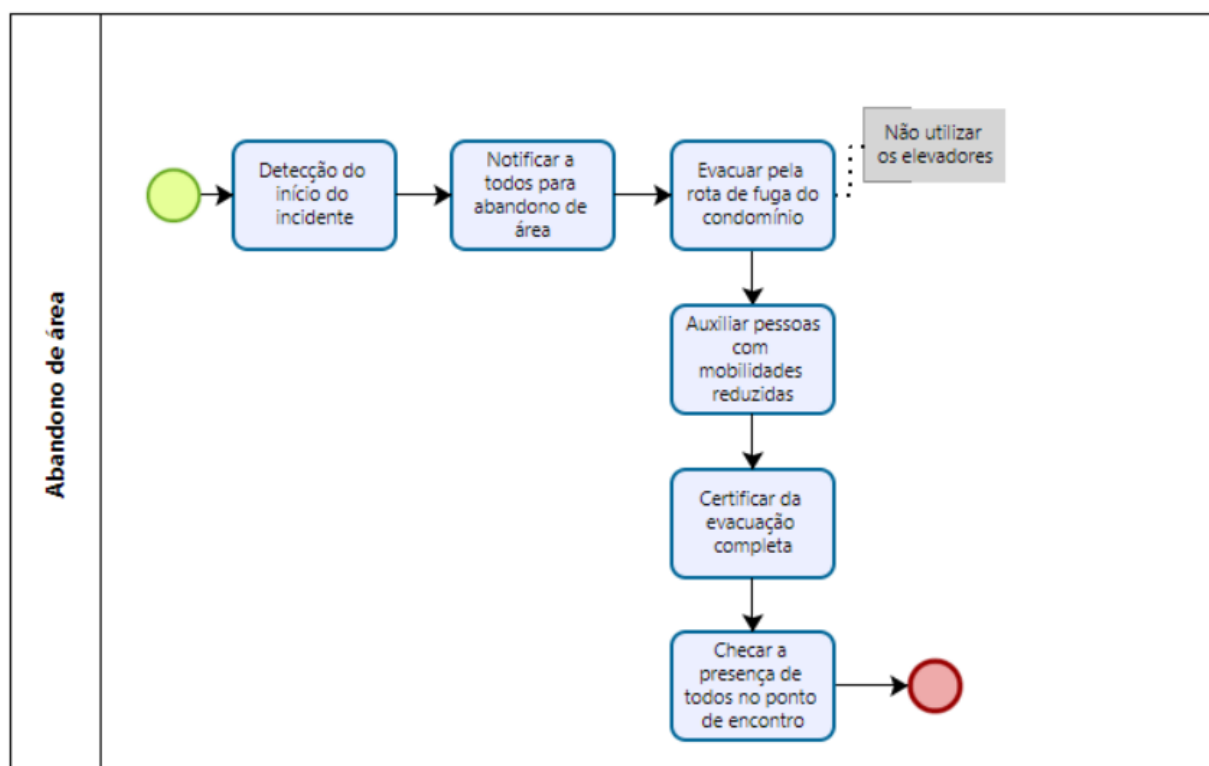
CONTATO	TELEFONE
CEMIG	116
COPASA	115
SAMU	192
Corpo de bombeiros	193
Defesa Civil de Belo Horizonte	(31) 3290-0020
Polícia Civil	197
Polícia Militar	190

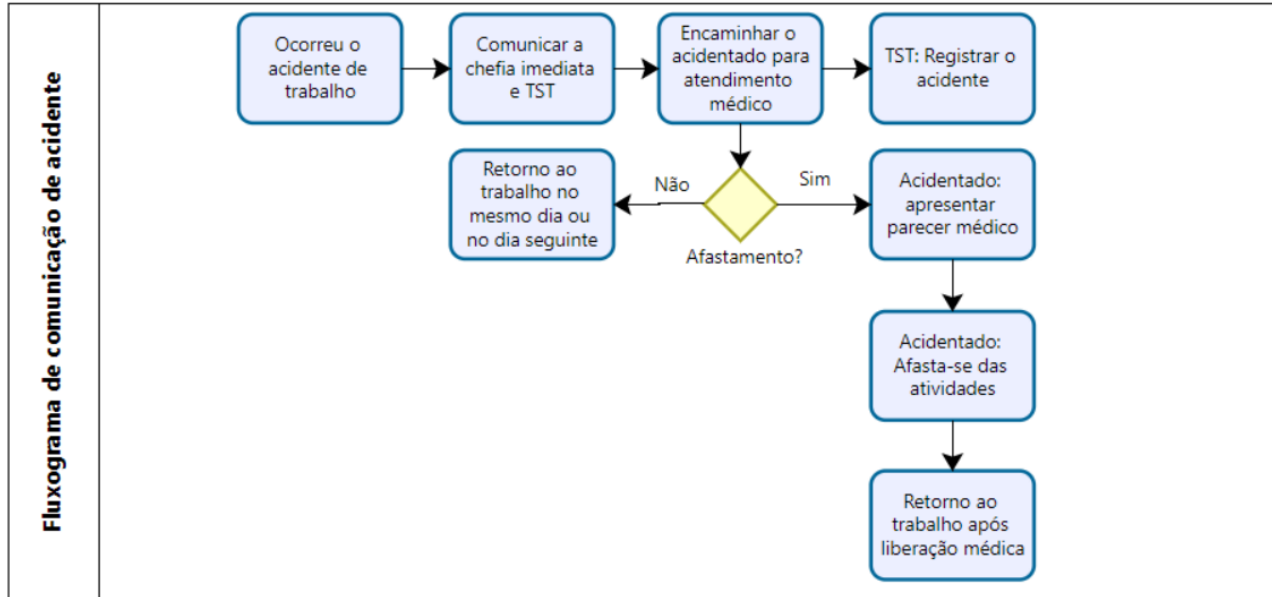
HOSPITAL	ENDEREÇO
HOSPITAL JOÃO XXIII	Av. Prof. Alfredo Balena, 400 - Centro, Belo Horizonte - MG
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS (HOB)	A R. Formiga, 50 - São Cristóvão, Belo Horizonte - MG
HOSPITAL LIFECENETER (Hapvida)	Av. do Contorno, 4747 - Serra, Belo Horizonte - MG
HOSPITAL LIFECENETER (Hapvida)	R. das Mangueiras, 99 - Eldorado, Contagem - MG
HOSPITAL VERA CRUZ (Hapvida)	Av. Barbacena, 653 - Barro Preto, Belo Horizonte - MG
UPA JK- ELDORADO- GERALDO PINTO VIEIRA	Av. João César de Oliveira, 780 - Eldorado, Contagem - MG
UPA INDUSTRIAL * Para casos menos graves	Avenida Maria da Glória, 491, Bairro Amazonas, Contagem - MG

10.1 CONTATOS DE EMERGÊNCIA MEDCENTER / CARMO

CONTATO	TELEFONE
Flavio Signoretti MEDCENTER	(31) 98631-1300
Valteir do Carmo de Araujo TST CARMO	(31) 98808-3597

11 FLUXOGRAMAS





Investigação

Realizar a análise das possíveis causas que originaram o alerta, bem como os procedimentos adotados durante o evento, é essencial para a melhoria contínua das operações de emergência. Deve-se preencher o Relatório de Investigação, com o intuito de identificar e propor medidas preventivas e corretivas que visem evitar a reincidência do incidente.

Este procedimento enfatiza a importância da coleta e registro adequado das informações durante as ações de resposta, com o objetivo de: avaliar a eficácia das ações executadas, revisar e atualizar o plano de emergência, elaborar o relatório final de cada ocorrência, promover melhorias contínuas no sistema de gestão de segurança e capacitar os envolvidos.

- **Elaboração do Relatório:** O relatório final deverá ser elaborado pelo responsável pelo atendimento da emergência, no prazo máximo de 72 horas após a ocorrência. Este documento será utilizado para avaliar o desempenho das equipes e dos procedimentos adotados durante o evento.
- **Registro das Decisões:** As decisões tomadas durante a resposta à emergência, incluindo ações corretivas e preventivas, deverão ser devidamente registradas em atas, as quais deverão ser anexadas ao relatório final. Esse registro serve como base para a revisão e atualização dos

processos e planos de emergência.

- **Relatório de Ação e Resposta:** Para cada ação de resposta, seja em situação real ou treinamento, deverá ser elaborado um relatório detalhado de ação e resposta, conforme a estrutura mínima estabelecida no formulário específico. Este relatório deve abranger todos os aspectos da resposta, desde a identificação do incidente até as medidas corretivas adotadas, garantindo que o aprendizado e as melhorias sejam integrados ao sistema de gestão de segurança.

12 SIMULADOS

Os exercícios simulados de evacuação devem ser realizados no mínimo uma vez ao ano, envolvendo a participação de todo o canteiro e frente de serviços.

A realização do simulado deve ser comunicada com antecedência aos seguintes públicos:

- Empresas contratadas e subcontratadas
- Representantes do contratante
- Brigada de emergência
- Corpo de Bombeiros (se houver integração)

A comunicação deve incluir:

- Data e horário do simulado
- Tipo de emergência simulada
- Áreas envolvidas
- Procedimentos esperados
- Equipamentos que serão utilizados (ex: extintores, alarmes, sinalizações)

Essa abordagem visa assegurar que todos os envolvidos estejam devidamente preparados para responder adequadamente às emergências, respeitando as especificidades de operação e garantindo a máxima eficácia nos exercícios de simulação.

Após a realização, deve ser elaborado um Relatório Técnico de Simulado, contendo:

- Descrição do cenário simulado
- Participantes envolvidos

- Pontos fortes e oportunidades de melhoria
- Ações corretivas e preventivas recomendadas

13 COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

Plano de Atendimento Emergencial deve ser revisado, no mínimo, anualmente, conforme estabelecido pela NBR 15219 (item 4.4), bem como sempre que ocorrerem alterações significativas nas instalações, após a ocorrência de emergências ou em decorrência de atualizações nas normas de prevenção e combate a incêndios.

Essa revisão tem como finalidade avaliar a eficácia do plano, consolidar e analisar os relatórios das ocorrências registradas, implementar melhorias contínuas no sistema de resposta a emergências e assegurar a capacitação e o treinamento adequado de todos os envolvidos.

Adicionalmente, toda nova ocorrência ou situação emergencial verificada nas instalações deve ser devidamente investigada e analisada, sendo suas características incorporadas às revisões posteriores do plano. Dessa forma, garante-se a atualização contínua do documento, com a inclusão de riscos emergentes e a sua adequação às exigências operacionais e regulamentares vigentes.

14 INFORMAÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO

A Brigada de Emergência deverá ser composta por (Três) GRUPOS a saber:

- . Equipe de Brigadistas de Combate a Incêndio,
- . Equipes de Salvamentos,
- . Equipe de Apoio.

Estas equipes deverão ser constituídas de pessoas existentes dentro das dependências do Condomínio ou empresa, local público ou condomínios, preparado para atuar de forma imediata em situações de emergência.

Assim, os grupos da Brigada de Emergência constitui o fator humano que atua na prevenção e controle de tais situações emergenciais.

Para se determinar a composição da Brigada deve-se levar em consideração a quantidade de pessoas que, habitualmente, permanecem nos locais a serem protegidos e os tipos de atividades desenvolvidas no mesmo.

15 ORGANIZAÇÃO DA BRIGADA

Escolhidos os membros de cada Grupo, a Brigada deverá ser organizada funcionalmente em:

Brigadistas: membros que executam as ações da brigada;

Socorristas: Equipes responsáveis pelo salvamento e resgate de pessoas e bens materiais;

Equipe de Apoio: Responsáveis pela condução e acompanhamento das pessoas para as áreas de fuga. Cada equipe deverá possuir um líder, para condução das atividades. Prestando os Primeiros Socorros, quando necessário;

Líder: membro responsável pela liderança e execução das ações de emergência em sua área de atuação.

Chefe da brigada: membro responsável por uma edificação;

Coordenador geral: responsável por todas as edificações que compõem uma planta predial ou industrial, sendo o responsável pela integração das equipes, bem como da solicitação da manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio.

16 PERFIL E CARACTERÍSTICAS DOS BRIGADISTAS

Os membros que compõem cada Equipe distinta da Brigada devem atuar de forma eficiente e segura, conhecer todas as dependências do prédio e vias de fuga portar sempre a Identificação para que os demais funcionários e pessoas do condomínio o possa Identifica-lo.

Todos os membros da Brigada (ou Brigadistas) devem fazer uso de identificação em local visível, podendo ser: CRAXA, BOTON ou SILK no uniforme.

De preferência os que Permanecem na edificação e nos locais de trabalho.

Possuir experiência anterior como Brigadista: Deve-se priorizar a indicação de pessoas que já tenham algum tipo de experiência no combate a incêndio e emergências.

Ter robustez e boa condição física saúde:

Os mesmos terão que executar tarefas que exigem esforço físico, assim, é aconselhável a escolha de pessoas mais preparadas fisicamente, homens ou mulheres.

Ter responsabilidade legal: O brigadista poderá se expor a riscos, o que exige a total responsabilidade

sobre suas ações. Não deve ser permitida a inclusão de menores nestas funções.

Os mesmos devem ser alfabetizados: Para as atividades da Brigada é necessária a completa compreensão de todas as informações, avisos e sinalizações.

Além destas características o brigadista deve ser uma pessoa de reações e reflexos rápidas, com grande senso de improvisação, responsável e acima de tudo consciente de sua importância para o sucesso e segurança das demais pessoas do grupo.

17 ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA

O principal objetivo da Brigada é o de evitar a ocorrência de emergências, Lembre-se: a prevenção é sempre a melhor forma de atuação! E para atingir esse objetivo a Brigada tem como atribuições, as seguintes ações de prevenção:

- ✓ Identificação e avaliação dos riscos existentes;
- ✓ Inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio;
- ✓ Inspeção geral das rotas de fuga;
- ✓ Elaboração de relatórios das irregularidades encontradas;
- ✓ Encaminhamento dos relatórios aos setores competentes;
- ✓ Orientação às demais pessoas do local, incluindo visitantes e pessoas temporário;
- ✓ Realizar exercícios simulados.

O Brigadista deverá ser capaz de identificar a emergência e decidir como agir de forma rápida segura e eficiente no controle da situação. Assim, as atribuições da brigada quanto às ações de emergência são:

- ✓ Identificação da situação de emergência;
- ✓ Acionar o alarme e o abandono de área;
- ✓ Desligar a energia;
- ✓ Acionar o Corpo de Bombeiros e/ou outras ajudas externas;
- ✓ Prestar os primeiros socorros;

- ✓ Combater os princípios de incêndio;
- ✓ Recepcionar o Corpo de Bombeiros e prestar-lhe apoio.

18 TREINAMENTOS

O treinamento eficaz dos Brigadistas é de suma importância na atuação em casos de emergência.

Para isso o membro da brigada deverá ser treinado anualmente, participar de exercícios e instruções de reciclagem e reunir-se mensalmente. A eficácia da Brigada está contida na constante capacitação e motivação de seus membros.

Deverão ser realizados periodicamente exercícios simulados parciais e completos na edificação com a participação de todas as pessoas, no período máximo de três meses para simulados parciais e de seis meses para simulados completos.

Imediatamente após o exercício simulado deverá ser feita uma reunião para avaliar os resultados e possíveis problemas ocorridos. Registrar em livro próprio de ocorrência exclusivo da brigada.

Se possível ao constituir a Brigada e o Plano de Emergência informar via ofício ao Corpo de Bombeiro local a sua constituição.

19 REUNIÕES DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA

A Brigada deverá reunir-se mensalmente em local apropriado onde deverão ser discutidos os seguintes assuntos:

- ↳ Função de cada membro;
- ↳ Condições de uso dos equipamentos de emergência;
- ↳ Apresentação de problemas constatados nas inspeções para que sejam propostas medidas corretivas;
- ↳ Atualização das técnicas e táticas para situações de emergência;
- ↳ E outros, de interesse da brigada;
- ↳ Por exigências de autoridades.

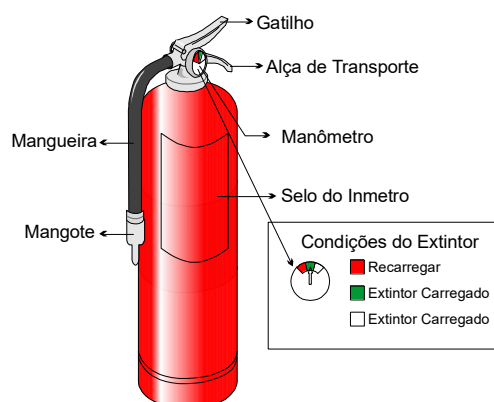
Após a ocorrência de uma situação de emergência, ou quando identificada uma situação de risco grave e iminente, deverá ser realizada uma reunião extraordinária para discussão e decisão sobre quais providências serão tomadas.

Em todas as reuniões da Brigada deverá ser elaborada uma ata no Livro Próprio, descrevendo as discussões e decisões tomadas, e cópias da mesma deverão ser enviadas às áreas competentes para adoção das providências necessárias. Todos os membros deverão assinar a presente ata.

NOÇÕES DE COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO POR EXTINTORES

20 COMPONENTES DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Água Pressurizada e PQS

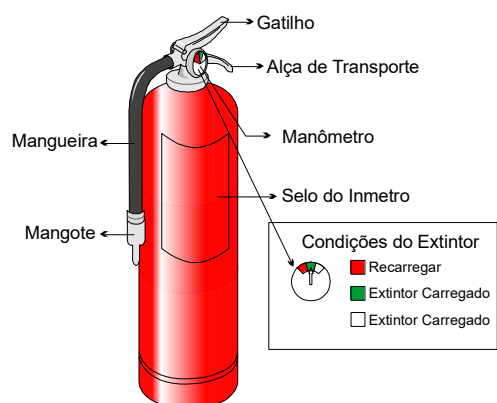


Gás Carbônico (CO₂)



Os extintores acima requer inspeção periódica e manutenção anual

ABC: tem prazo de validade de 5 anos,devendo passar por inspeções periódicas



DEVE SER OBSERVADO:

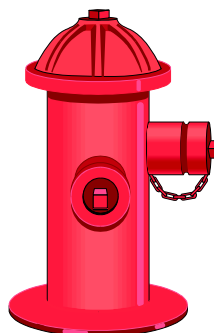
Extintores:

- A data do vencimento da carga do extintor e da carcaça;
- Se o lacre não está danificado e/ou rompido;
- Se a mangueira do extintor está em condições de uso;
- O vencimento da última inspeção feita por empresa especializada;
- Se o extintor não foi descarregado.

21 TIPOS DE HIDRANTES

Hidrante de coluna, Hidrante de Recalque

São terminais de encanamentos destinados a fornecer água para combater incêndios, com auxílio de mangueiras.



Obs.: Os hidrantes só poderão ser usados em caso de combate ao fogo pelos Brigadistas e/ou Corpo de Bombeiros.

Existem no mercado, outros tipos de mecanismos de combate ao fogo, (automático, com sensores, que ocorrendo o aumento da temperatura, ele é acionado). Ex.: detector de calor - Sprinklers, detector de fumaça - alarme.

Obrigações de rotina da Brigada

↳ Hidrantes:

- Se há vazamento;
- Estado das bombas e bocais;
- Estado das mangueiras (fazendo inspeções periódicas);
- Se os hidrantes estão sendo utilizados para outros fins, o que é proibido.

22 COMO EVITAR INCÊNDIOS

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- Obedecer à sinalização de Segurança contra incêndio;
- Não fumar em lugares proibidos;
- Não colocar cigarros acesos sobre caixas de fósforos, beiras de mesas, caixas, etc.
- Nunca atirar fósforos ou pontas de cigarros em qualquer lugar, se não tiver certeza de que os mesmos estão apagados;
- Colocar lixo, panos, estopas sujas de óleo e outros materiais que podem pegar fogo nos lugares apropriados; nunca amontoados nos cantos, debaixo das escadas, etc.
- Não fazer instalações elétricas de emergência (gambiarra);
- Ao manipular produtos inflamáveis ou explosivos, observar as normas de segurança;
- Ao usar ou verificar que algum extintor está descarregado, avisar a pessoa responsável;
- Evitar colocar cortinas, panos ou materiais inflamáveis perto de estufas, fogões ou em lugares que produzam calor;

- Familiarizar-se com os lugares onde ficam os extintores;
- Manter os locais de trabalho em ordem, evitando que mercadorias, matérias primas, objetos ou caixotes obstruam ou dificultem o acesso aos equipamentos de combate a incêndios ou a saídas de emergência.

23 RESPONSABILIDADE TÉCNICA CIVIL E CRIMINAL

É de Responsabilidade do Condomínio MED CENTER, cumprir e fazer cumprir todos os procedimentos relativos as Normas de Segurança e Prevenção contra Incêndio, juntamente com as Empresas estabelecidas do Edifício, Sendo Escritórios, Lojas e ou qualquer tipo Estabelecimento. Esta determinação deverá fazer parte prioritária das obrigações legais dentro das dependências do Condomínio. De forma que a Segurança e prevenção sejam responsabilidade de todos. Criar mecanismo de divulgação das Normas e procedimentos de Segurança a partir da entrada de qualquer pessoa nas dependências do Condomínio.

24 RELAÇÃO DOS MEMBROS DA BRIGADA

NOMES	FUNÇÃO	CPF
<i>Claudia Pereira Narciso</i>	Brigadista	<i>721.368.396-91</i>
<i>Eliezer Martins da Costa</i>	Brigadista	<i>078.318.086-60</i>
<i>Geraldo Gonçalves Neves</i>	Brigadista	<i>095.174.628-67</i>
<i>Jaizes Erasmo Santos</i>	Brigadista	<i>643.008.626-72</i>
<i>Leticia Santos</i>	Brigadista	<i>097.758.136-54</i>
<i>Miguel Arcanjo dos Reis</i>	Brigadista	<i>090.879.556-42</i>
<i>Nilson Ferreira de Jesus</i>	Brigadista	<i>596.003.496-49</i>
<i>Roberto Soares de Paula</i>	Brigadista	<i>006.518.596-03</i>
<i>Victor Marcos Arcanjo</i>	Brigadista	<i>005.145.896-98</i>
<i>Wemerson Pereira Dias</i>	Brigadista	<i>072.843.196-31</i>
<i>Flavio Signoretti</i>	Brigadista	<i>528.354.306-44</i>

Responsável pela elaboração da PAE:

Valteir do Carmo de Araujo
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA – 255503D/MG